



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 119/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

*Autoriza o afastamento do servidor.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora Edjane Maria de Oliveira Pinheiro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1674470, lotada no IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*, para participar de evento, na cidade de Foz do Iguaçu, PR, de 14/03/2016 a 17/03/2016, conforme informações contidas no Processo nº 23225.001031/2014-52.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora